

Proc. 10.795/38.

(10-221/39)

UV/ZM.

SAAJ

VISTOS E RELATADOS os autos do pedido de restituição formulado por José Gomes da Silva das suas contribuições para a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovieiros da Central do Brasil:

CONSIDERANDO que este Conselho é órgão de recursos das decisões da Junta Administrativa à qual deve inicialmente se dirigir o recorrente, cuja pretensão, aliás, não tem amparo legal;

RESOLVE a 1ª. Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não conhecer do pedido e mandar arquivar o processo.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Alvaro Corrêa da Silva Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 27/5/39



HIM/

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(1C-220/39)

Rec.3.469/39

A C Ó R D A O:

1939

UV/HIM.

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto pelo Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Tubarão, concedendo aposentadoria por invalidez a Manoel Izabel:

CONSIDERANDO que estando exatos os calculos, quer no "quantum" do benefício, quer do tempo de servilo do associado, que trabalhou 5 anos e 4 dias, tendo contribuido para a Caixa durante 4 anos e 2 meses, a dúvida que motivou o recurso é insubsistente;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende                      Presidente

a) José de Sá Bezerra Cavalcanti                      Relator

Fui presente -a) J. Leonel de Rezende Alvim                      Proc. Geral

Publicação no "Diário Oficial" em 27-5-39